



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

PREFEITURA DE SANTA MARIANA

Resposta Esclarecimento INDEFERIDO

Em resposta a Esclarecimento recebida através do e-mail licitacao@santamariana.pr.gov.br datado em 28/09/2023 15:59, cópia em anexo, decorrente ao edital do Tomada de Preços Nº 7/2023 objetos que segue: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos para implantação de infraestrutura urbana, Programa Asfalto Novo, Vida Nova da Secretaria da Cidades**

Indeferido em concordância com Ofício nº101/2023/ENG-2023 Secretária de Desenvolvimento Urbano (em anexo), permanecendo o Edital como original.

Santa Mariana 04 de outubro de 2023



Helisson Matama
Presidente da CLT

Esclarecimentos TP nº 07/2023

De Jonathan Gomes <jonathan.gomes@estelengenharia.com.br> em 28/09/2023 15:59

 Detalhes  Cabeçalhos  Texto simples

TP nº 07/2023

Boa tarde,

Gostaria de esclarecimentos sobre:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos para implantação de infraestrutura urbana, Programa Asfalto Novo, Vida Nova da Secretaria da Cidades.

1- A licença Ambiental terá que estar inclusa no nosso valor? ou a princípio apenas os serviços contidos nesta parte:

- Visita Técnica ao local das intervenções;
- Estudo geotécnicos (sondagem do solo e ensaio CBR);
- Estudo Hidrológico;
- Levantamento topográfico para projeto executivo de engenharia;
- Elaboração do projeto geométrico (contendo: perfil longitudinal e seções transversais);
- Elaboração de projeto de terraplanagem;
- Elaboração do projeto de pavimentação;
- Dimensionamento do Pavimento (Cálculo para espessuras das camadas do pavimento);
- Elaboração do projeto de drenagem;
- Elaboração do projeto de sinalização viária;
- Elaboração do projeto de urbanismo: passeio e rampa de acessibilidade universal;
- Compatibilidade entre projetos;
- Memorial Descritivo e Cadernos de Encargos;
- Memória de Cálculo de Quantitativos;
- Questionário Ambiental;
- Elaboração de planilha orçamentária em conformidade com o órgão de aprovação, incluso cronograma físico-financeiro;

2- Se for necessário a licença ambiental será para asfaltamento do tipo de licença e irá se enquadrar na licença ambiental simplificada no IAT do estado do Paraná e consequentemente irá demandar da elaboração do Plano de Controle Ambiental PCA, ou não estará incluso para a contratada deste edital e nem para a contemplação deste valores para o orçamento?

3- Sobre o que se tratará este questionário ambiental? Precisar de profissionais ambientais para as tais licenças, que deverá estar incluída por parte da contratada?

Fico á disposição;

Att.



Jonathan Henrique Gomes
Departamento de Orçamentos
Engenheiro Civil.
+55 47 3046 2004 / +55 47 99186 7379
jonathan.gomes@estelengenharia.com.br

AVISO: ESTA MENSAGEM E SEUS ANEXOS CONTÉM INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS OU PRIVILEGIADAS. CASO VOCÊ TENHA RECEBIDO ESTA MENSAGEM POR ERRO, QUEIRA, POR FAVOR, RETORNÁ-LA AO DESTINATÁRIO E APAGÁ-LA DE SEUS ARQUIVOS. QUALQUER USO NÃO AUTORIZADO, REPLICAÇÃO OU DISSEMINAÇÃO DESTA MENSAGEM OU PARTE DELA É EXPRESSAMENTE PROIBIDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Santa Mariana, 28 setembro de 2023.

Of. 632/2023 – SA/DL

Prezado Senhor,

Venho por meio deste em caráter de urgência solicitar a emissão de parecer sobre a questionamento, recebida através do e-mail licitacao@santamariana.pr.gov.br datado em 28/09/2023 15:59, cópia em anexo, decorrente ao edital do Tomada de Preços Nº 7/2023 objetos que segue: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos para implantação de infraestrutura urbana, Programa Asfalto Novo, Vida Nova da Secretaria da Cidades**



Helisson Matama
Presidente da CLT

A Senhor
Olavo Generoso Lorena
Secretária de Desenvolvimento Urbano



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

OF- 101/ENG-2023

Santa Mariana, 29 de setembro de 2023.

Prezado Senhor:

Em resposta ao Ofício 632/2023-AS/DL, recebido em 28 de setembro de 2023, sobre o edital de Tomada de Preço n.º 07/2023, temos a responder aos questionamentos abaixo:

1- A licença Ambiental terá que estar inclusa no nosso valor? ou a princípio apenas os serviços contidos nesta parte: • Visita Técnica ao local das intervenções; • Estudo geotécnicos (sondagem do solo e ensaio CBR); • Estudo Hidrológico; • Levantamento topográfico para projeto executivo de engenharia; • Elaboração do projeto geométrico (contendo: perfil longitudinal e seções transversais); • Elaboração de projeto de terraplanagem; • Elaboração do projeto de pavimentação; • Dimensionamento do Pavimento (Cálculo para espessuras das camadas do pavimento). • Elaboração do projeto de drenagem; • Elaboração do projeto de sinalização viária; • Elaboração do projeto de urbanismo: passeio e rampa de acessibilidade universal; • Compatibilidade entre projetos; • Memorial Descritivo e Cadernos de Encargos; • Memória de Cálculo de Quantitativos; • Questionário Ambiental; • Elaboração de planilha orçamentária em conformidade com o órgão de aprovação, incluso cronograma físico-financeiro.

R: A licença ambiental, caso necessário, correrá às custas da empresa contratada.

2- Se for necessário a licença ambiental será para asfaltamento do tipo de licença e irá se enquadrar na licença ambiental simplificada no IAT do estado do Paraná e consequentemente irá demandar da elaboração do Plano de Controle Ambiental PCA, ou não estará incluso para a contratada deste edital e nem para a contemplação destes valores para o orçamento?

R: A empresa ganhadora será responsável em atender à todas as solicitações do órgão competente necessárias para a aprovação do projeto a ser desenvolvido. Devendo estar incluso, todos os custos, para sua aprovação.

P. L.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

3- Sobre o que se tratará este questionário ambiental? Precisar de profissionais ambientais para as tais licenças, que deverá estar incluída por parte da contratada?

R: A empresa a ser contratada deverá ter em mente que sua proposta é para atendimento ao programa "Asfalto Novo, Vida Nova".

Sendo o que se apresentava no momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Olavo Generoso Lorena
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ilmo. Sr.
Helisson Matama
Presidente da CLT
Santa Mariana - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Santa Mariana, 02 de outubro de 2023.

Of. 639/2023 – SA/DL

Prezado Senhor,

Venho por meio deste em caráter de urgência solicitar a emissão de parecer sobre a questionamento, recebida através do e-mail licitacao@santamariana.pr.gov.br datado em 28/09/2023 15:59, cópia em anexo, decorrente ao edital do Tomada de Preços Nº 7/2023 objetos que segue: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos para implantação de infraestrutura urbana, Programa Asfalto Novo, Vida Nova da Secretaria da Cidades**

Helisson Matama
Presidente da CLT

A
Assessoria Jurídica do Município



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

Procuradoria Jurídica

Memorando nº: 80-2023

Referência: Ofício 639-2023 – SA/DL

Assunto: Questionamentos pela Empresa Estel, via *e-mail*.

Para: Presidente da Comissão de Licitação, Helisson Matama.

Prezado Presidente, constata-se que o Secretário de Desenvolvimento Urbano, Olavo Generoso Lorena, por meio do ofício 101/2023, respondeu os referidos questionamentos apresentados pela empresa Estel, não se verificando, portanto, dúvidas de ordem jurídica a serem sanadas.

Santa Mariana, 03 de outubro de 2023.

Eleandro José Lauro

Advogado do Município de Santa Mariana

OAB-PR 90.006

Portaria 28/2022